



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 199/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº026/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

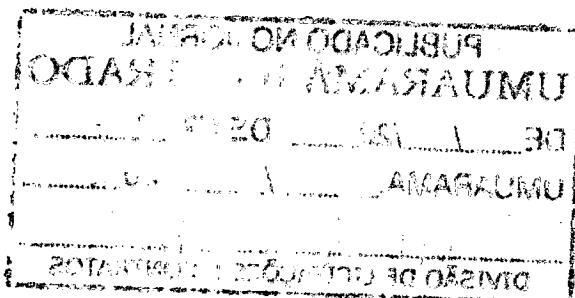
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº026/2010 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de auto elétrica, para os veículos da frota da Secretaria de Educação, tendo sido declarada vencedora a empresa **Z.S. DE MELO & CIA. LTDA. - ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de março de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / 03 / 2010 DE Nº 8814
UMUARAMA 03 / 03 / 2010
Reitor Alvaro J. Silva
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / 03 / 20 10 DE Nº 8814
UMUARAMA 03 / 03 / 20 10
Reitor Alameda
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS